



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

DECRETO LEGISLATIVO nº 055/2019, de 08 de outubro de 2019.

Decreta ponto facultativo para o dia 01 de novembro e fixa horário de trabalho para o dia 28 de outubro.

Veleda Renita Wilke Gaelzer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para o dia 01 de novembro do corrente ano, na Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas.

Art. 2º - Para compensação do horário do dia 01 de novembro será trabalhado o dia 28 de outubro, dia do Servidor Público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 08 de outubro de 2019.

Veleda Renita Wilke Gaelzer

Presidente

Registre-se e Publique-se